



**Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento**  
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,16	Lucro
I *	5,65	10,65	13,15	Tributos *

<b>TOTAL</b>	<b>28,82</b>
--------------	--------------

Verificação:  ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Prev	4,50
ISS	5,00
<b>Total</b>	<b>13,15</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo estimada do ISS é de

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

← (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$$


**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO
		HORISTA %
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%
B2	Feriados	4,16%
B3	Auxílio - Enfermidade 13º Salário	0,94%
B4	13º Salário	11,03%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,74%
B7	Dias de Chuvas	2,69%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
B9	Férias Gozadas	9,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,79%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,27%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
C3	Férias Indenizadas	4,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,09%
C5	Indenização Adicional	0,53%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>16,27%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,56%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>89,42%</b>